



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PORTARIA Nº 155/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a Remoção - “ex officio” - de servidor público, auxiliar de serviços diversos, por necessidade da Administração Pública e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, inc. I da Lei Municipal 517/2008 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e:

**Considerando** a responsabilidade que tem o Chefe do Poder Executivo Municipal em organizar os serviços internos das repartições do município, (Art. 65, inciso XXXV da Lei Orgânica Municipal);

**Considerando** que a remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

**Considerando** que a remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo, atrelado à conveniência e à oportunidade;

**Considerando** que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

**Considerando** as informações extraídas do PAD nº 060/2025 que expôs as necessidades do Hospital Municipal São Sebastião de Cocos e a ociosidade da servidora ETENICE TRINDADE DA SILVA que está, atualmente, sem laboração e à disposição em sua casa;

**Considerando** que o Hospital Municipal São Sebastião, sito na sede do Município encontra-se com o seu quadro de servidores de auxiliar de serviços diversos desfalcado, com uma vaga sem preenchimento, comprometendo o andamento normal da cozinha do Hospital impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados pelos servidores do Hospital (atendente, enfermeiros, médicos, etc.), bem como no atendimento dos pacientes;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende ao interesse público primário revelado na necessidade da servidora para desenvolver os seus serviços de auxiliar de serviços diversos vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Remover a servidora pública municipal **ETENICE TRINDADE DA SILVA**, matrícula 6291, do PSF Parque das Mangueiras, para exercer as suas funções do cargo de auxiliar de serviços diversos no Hospital Municipal São Sebastião, na sede do Município, a partir do dia 06/03/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**